



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 061, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020198/2010-79, resolve:

Autorizar a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a **ENEIDA LIPINSKI FIGUEIREDO**, Professora Assistente, matrícula SIAPE nº 1120971, correspondente ao quinquênio de 10.04.1989 a 08.04.1994, de acordo com o artigo 7º, da Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

II. A referida licença será usufruída no período de 15.02.2011 a 16.03.2011.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 18 02 11